

**SÃO PAULO NEGÓCIOS –
SP NEGÓCIOS**

**RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS
ACORDADOS SOBRE A ANÁLISE DOS
OBJETIVOS E INDICADORES
RELATIVOS AO CONTRATO
DE GESTÃO**

Nº 135/2025

Período: Janeiro a Abril/2025

À

São Paulo Negócios – SP Negócios

A/C: Sra. Alessandra Andrade – Diretora Presidente

C/C: Sra. Priscila Prado

Prezados:

I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Realizamos os serviços de auditoria independente, aplicando os procedimentos previamente acordados com V.Sas., relativos aos objetivos e indicadores do 10º Termo Aditivo, firmado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet, em observância ao disposto na NBC TSC 4400, regulamentada pela Resolução nº 1.277/2010, do Conselho Federal de Contabilidade, aplicável aos trabalhos de procedimentos acordados, portanto não incluíram todos os procedimentos requeridos pelos padrões de auditoria independente adotados para os exames, cujo objetivo é o de expressar uma opinião formal sobre as demonstrações contábeis.

Analizamos os referidos indicadores, compreendidos para o período de 01/01/2025 a 30/04/2025, referente ao 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020, celebrado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho (SMDet):

Este Relatório encontra-se apresentado nos seguintes tópicos:

II.01 - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 (VIGÊNCIA DE 01 DE MAIO DE 2024 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2025):

II.01.01 - Descrição dos Objetivos e Indicadores

OBJETIVO 01: Atrair novos investimentos, nacionais ou estrangeiros, bem como promover e estimular a expansão de empresas instaladas no Município de São Paulo.

- **Indicador 01: Número de projetos de investimentos facilitados.**

Meta do Contrato 10º Termo Aditivo: 10 projetos.

No período de 01/05/2024 a 30/06/2024, foram apurados 3 (três) projetos.

No período de 01/07/2024 a 30/09/2024, foram apurados 3 (três) projetos.

No período de 01/10/2024 a 31/12/2024, foi apurado 1 (um) projeto.

No período de 01/01/2025 a 30/04/2025, foram apurados 6 (seis) projetos, havendo o cumprimento integral da meta, com um excedente de 3 (três) projetos.

- **Indicador 02: Expectativa de investimentos.**

Meta do Contrato 10º Termo Aditivo: R\$ 3.000.000.000,00.

No período de 01/05/2024 a 30/06/2024, foi anunciado o montante de R\$ 148.200.000,00 em investimentos.

No período de 01/07/2024 a 30/09/2024, foi anunciado o montante de R\$ 2.251.960.247,39 em investimentos.

No período de 01/10/2024 a 31/12/2024, foi anunciado o montante de R\$ 900.000,00 em investimentos.

No período de 01/01/2025 a 30/04/2025, foi anunciado o montante de R\$ 1.171.846.407,45 em investimentos, havendo o cumprimento integral da meta, com um excedente de R\$ 572.906.654,84.

- **Indicador 03: Número de atendimentos a investidores qualificados, direcionados aos projetos do PMD.**

Meta do Contrato 10º Termo Aditivo: 33 atendimentos.

No período de 01/05/2024 a 30/06/2024, foram realizados 7 (sete) atendimentos.

No período de 01/07/2024 a 30/09/2024, foram realizados 11 (onze) atendimentos.

No período de 01/10/2024 a 31/12/2024, foram realizados 13 (treze) atendimentos.

No período de 01/01/2025 a 30/04/2025, foram realizados 2 (dois) atendimentos, havendo o cumprimento integral da meta.

- **Indicador 04: Prospecção e atração de investimentos.**

Meta do Contrato 10º Termo Aditivo: 20 eventos.

No período de 01/05/2024 a 30/06/2024, foram realizados 5 (cinco) eventos.

No período de 01/07/2024 a 30/09/2024, foram realizados 9 (nove) eventos.

No período de 01/10/2024 a 31/12/2024, foram realizados 2 (dois) eventos.

No período de 01/01/2025 a 30/04/2025, foram realizados 4 (quatro) eventos, havendo o cumprimento integral da meta.

- **Indicador 05: Ações de melhoria do ambiente de negócios.**

Meta do Contrato 10º Termo Aditivo: 01 ação.

No período de 01/05/2024 a 30/06/2024, não foram elaboradas ações.

No período de 01/07/2024 a 30/09/2024, foi elaborado 1 (uma) ação, havendo o cumprimento integral da meta.

No período de 01/10/2024 a 31/12/2024, não foi elaborada nenhuma ação, pois a meta já havia sido integralmente cumprida.

No período de 01/01/2025 a 30/04/2025, não foi elaborada nenhuma ação, pois a meta já havia sido integralmente cumprida.

OBJETIVO 02 - Posicionar o município de São Paulo como hub de inovação, tecnologia e geração de negócios.

- **Indicador 06: Número de articulações realizadas visando fomentar o ambiente de negócios.**

Meta do Contrato 10º Termo Aditivo: 50 articulações.

No período de 01/05/2024 a 30/06/2024, foram executadas 9 (nove) articulações.

No período de 01/07/2024 a 30/09/2024, foram executadas 20 (vinte) articulações.

No período de 01/10/2024 a 31/12/2024, foram executadas 15 (quinze) articulações.

No período de 01/01/2025 a 30/04/2025, foram executadas 7 (sete) articulações, havendo o cumprimento integral da meta, com um excedente de 1 (um).

- **Indicador 07: Realização de eventos de indução setorial.**

Meta do Contrato 10º Termo Aditivo: 02 eventos.

No período de 01/05/2024 a 30/06/2024 não foram realizados eventos.

No período de 01/07/2024 a 30/09/2024 não foram realizados eventos.

No período de 01/10/2024 a 31/12/2024 não foram realizados eventos.

No período de 01/01/2025 a 30/04/2025, foram executadas 2 (dois) eventos, havendo o cumprimento integral da meta.

- **Indicador 08: Participação em eventos nacionais e internacionais.**

Meta do Contrato 10º Termo Aditivo: 15 eventos.

No período de 01/05/2024 a 30/06/2024, foram realizados 3 (três) eventos.

No período de 01/07/2024 a 30/09/2024, foram realizados 7 (sete) eventos.

No período de 01/10/2024 a 31/12/2024, foram realizados 4 (quatro) eventos.

No período de 01/01/2025 a 30/04/2025, foram executadas 2 (dois) eventos, havendo o cumprimento integral da meta, com um excedente de 1 (um) evento.

- **Indicador 09: Realização da São Paulo Tech Week**

Meta do Contrato 10º Termo Aditivo: 01 evento.

01/01/2025 a 30/04/2024, foi realizado 1 (um) evento, havendo o cumprimento integral da meta.

- **Indicador 10: Reformulação dos Portais.**

Meta do Contrato 10º Termo Aditivo: 01 reformulação.

01/05/2024 a 30/06/2024, não ocorreu nenhuma movimentação.

01/07/2024 a 30/09/2024, não ocorreu nenhuma movimentação.

01/10/2024 a 31/12/2024, não ocorreu nenhuma movimentação.

01/01/2025 a 30/04/2025, não ocorreu nenhuma movimentação.

OBJETIVO 03 - Promover a internacionalização das empresas do município de São Paulo.

- **Indicador 12: Geração de negócios de exportação.**

Meta do Contrato 10º Termo Aditivo: US\$ 17.600.000,00.

No período de 01/05/2024 a 30/06/2024, foi apurado e anunciado o montante de US\$ 11.291.000,00.

No período de 01/07/2024 a 30/09/2024, foi apurado e anunciado o montante de US\$ 5.524.753,00.

No período de 01/10/2024 a 31/12/2024, foi apurado e anunciado o montante de US\$ 3.514.473,00, havendo o cumprimento integral da meta, com um excedente de US\$ 2.730.226,00.

No período de 01/01/2025 a 30/04/2025, foi apurado e anunciado o montante de US\$ 6.284.000,00 havendo o cumprimento integral da meta, com um excedente de US\$ 9.014.226,00.

- **Indicador 13: Realização de missões internacionais empresariais para a promoção da imagem institucional da cidade de São Paulo e para geração de negócios.**

Meta do Contrato 10º Termo Aditivo: 03 missões internacionais.

No período de 01/05/2024 a 30/06/2024, não foram realizadas missões internacionais.

No período de 01/07/2024 a 30/09/2024, foram realizadas 02 (duas) missões internacionais.

No período de 01/10/2024 a 31/12/2024, foram realizadas 02 (duas) missões internacionais, havendo o cumprimento integral da meta, com um excedente de 01 (uma) missão.

No período de 01/01/2025 a 30/04/2025, foi realizada 01 (uma) missão internacional, havendo o cumprimento integral da meta, com um excedente de 02 (duas) missões.

- **Indicador 14: Acompanhamento das empresas no ciclo de atendimento e fomento de internacionalização.**

Meta do Contrato 10º Termo Aditivo: 20% (porcentagem).

No período de 01/05/2024 a 30/06/2024 foi apurado o percentual de 72% referente ao acompanhamento de empresas, havendo o cumprimento integral da meta e o excedente de 52%.

No período de 01/07/2024 a 30/09/2024 foi apurado o percentual de 71% referente ao acompanhamento de empresas, havendo o cumprimento integral da meta e o excedente de 53%.

No período de 01/10/2024 a 31/12/2024 foi apurado o percentual de 72% referente ao acompanhamento de empresas, havendo o cumprimento integral da meta e o excedente de 54%.

No período de 01/01/2025 a 30/04/2025 foi apurado o percentual de 73% referente ao acompanhamento de empresas, havendo o cumprimento integral da meta e o excedente de 55%.

- **Indicador 15: Acompanha o número de atendimentos dos participantes de ações de negócios internacionais.**

Meta do Contrato 10º Termo Aditivo: 252 atendimentos.

No período de 01/05/2024 a 30/06/2024, foram realizadas 93 (noventa e três) atendimentos.

No período de 01/07/2024 a 30/09/2024, foram realizadas 116 (cento e dezesseis) atendimentos.

No período de 01/10/2024 a 31/12/2024, foram realizadas 75 (setenta e cinco) atendimentos, havendo o cumprimento integral da meta e o excedente de 32 (trinta e dois) atendimentos.

No período de 01/01/2025 a 30/04/2025, foram realizadas 71 (setenta e um) atendimentos, havendo o cumprimento integral da meta e o excedente de 103 (cento e três) atendimentos.

- **Indicador 16: Elaboração de ações de inteligência comercial.**

Meta do Contrato 10º Termo Aditivo: de 04 a 08.

No período de 01/05/2024 a 30/06/2024, foram realizados 04 (quatro) ações, havendo o cumprimento integral da meta.

No período de 01/07/2024 a 30/09/2024, foram realizados 05 (cinco) ações, havendo o cumprimento integral da meta, com um excedente de 1 (um).

No período de 01/10/2024 a 31/12/2024, foram realizados 06 (seis) ações, havendo o cumprimento integral da meta, com um excedente de 7 (sete).

No período de 01/01/2025 a 30/04/2025, foram realizados 03 (três) ações, havendo o cumprimento integral da meta, com um excedente de 10 (dez).

- **Indicador 17: Trilhas de capacitação.**

Meta do Contrato 10º Termo Aditivo: 4 trilhas.

No período de 01/05/2024 a 30/06/2024, não foram realizadas trilhas.

No período de 01/05/2024 a 30/06/2024, foram realizadas 03 (três) trilhas.

No período de 01/10/2024 a 31/12/2024, não foram realizadas trilhas.

No período de 01/01/2025 a 30/04/2025, foi realizado 01 (uma) trilha, havendo o cumprimento integral da meta.

II.01.02 - 10º Termo Aditivo nº 01/2020: Quantidades alcançadas por Objetivo e Indicador
– maio/2024 a abril/2025:

Objetivo	Indicador	Metas 8º Aditivo Qtde / Valores / %	Executado 01/04/24 a 30/06/24	Executado 01/07/24 a 30/09/24	Executado 01/10/24 a 31/12/24	Executado 01/01/25 a 30/04/25	A exec utar	Excedente
1	1	10	3	3	1	6	-	3
1	2	R\$ 3.000.000.000,00	R\$ 148.200.000,00	R\$ 2.251.960.247,39	R\$ 900.000,00	R\$ 1.171.846.407,45	-	R\$ 572.906.654,84
1	3	33	7	11	13	2	-	-
1	4	20	5	9	2	4	-	-
1	5	1	0	1	0	0	-	-
2	6	50	9	20	15	7	-	1
2	7	2	0	0	0	2	-	-
2	8	15	3	7	4	2	-	1
2	9	1	0	0	1	0	-	-
2	10	1	0	0	0	0	1	-
3	11	-	-	-	-	-	-	-
3	12	US\$ 17.600.000,00	US\$ 11.291.000,00	US\$ 5.524.753,00	US\$ 3.514.473,00	US\$ 6.284.000,00	-	US\$ 9.014.226,00
3	13	3	0	2	2	1	-	2
3	14	20%	72%	71%	72%	73%	-	55%
3	15	252	93	116	75	71	-	103
3	16	04 a 08	4	5	6	3	-	10
3	17	4	0	3	0	1	-	-

Verificamos que o Indicador 10 não atingiu a meta previamente estipulada no Plano de Trabalho do 10º Aditivo do contrato firmado com a SMDet. Fomos informados de que, em alinhamento com a Secretaria, foi acordado que a execução desta meta será postergada e incorporada ao plano de trabalho do próximo aditivo contratual a ser celebrado.

III - PROCEDIMENTOS APLICADOS PARA VALIDAÇÃO DAS AÇÕES

- a) *Análise de matérias em mídia impressa de comunicação de grande circulação;*
- b) *Análise de Formulários de pesquisas e dados cadastrais obtidos junto às empresas atendidas, correspondências eletrônicas de agradecimento e declarações de avaliação das empresas atendidas;*
- c) *Análise dos Relatórios de controle interno sobre os objetivos e indicadores elaborados pela área de controles internos da SP Negócios, demonstrando as quantidades e itens cumpridos;*
- d) *Análise das evidências comprobatórias relativas às quantidades e itens cumpridos, as quais estão representadas por:*
 - *Lista de presença em eventos, reuniões e conferências em que a SP Negócios esteve presente;*
 - *Links para acesso a vídeo conferências e reuniões virtuais realizadas entre os colaboradores da SP Negócios e as empresas prospectadas;*
 - *Fotos dos representantes da SP Negócios junto a representantes de empresas nacionais e multinacionais, de entidades dos mais diversos ramos de negócios;*
 - *Cartões de visitas de vários participantes;*
 - *Outras evidências definidas pelo Contrato de Gestão, Agência e gestores das áreas responsáveis pela execução das metas.*

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As informações constantes neste Relatório, são para uso restrito da São Paulo Negócios – SP Negócios, não devendo ser distribuídas ou utilizadas para quaisquer outros propósitos, por quaisquer meios ou pessoas que não sejam da administração da entidade.

Este relatório está relacionado exclusivamente às análises dos objetivos e indicadores do Contrato de Gestão e seu Aditivo, e não se estende às Demonstrações Contábeis da SP Negócios – São Paulo Negócios.

Com base nos testes efetuados e na extensão que julgamos necessária, e considerando os aspectos abordados neste Relatório, concluímos que os controles são satisfatórios e proporcionam segurança à São Paulo Negócios – SP NEGÓCIOS, na coleta das comprovações consideradas para as nossas análises dos objetivos e indicadores, relativos ao período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

Atenciosamente.

São Paulo, 04 de junho 2025.

SACHO AUDITORES
INDEPENDENTES: 7
4006719000176

Assinado de forma digital por
SACHO AUDITORES
INDEPENDENTES: 740067190001
76
Dados: 2025.06.04 09:26:25
-03'00'

SACHO AUDITORES INDEPENDENTES
CRC- 2SP 017.676/0-8
CNAI-PJ-000155

SACHO AUDITORES
INDEPENDENTES: 74
006719000176

Assinado de forma digital por
SACHO AUDITORES
INDEPENDENTES: 7400671900
0176
Dados: 2025.06.04 09:28:04
-03'00'

GABRIEL BONFÁ SACHO
CRC – ISP 353362/O-3